



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4605- 2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 2933
(27 de Março de 2.002.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura Senhores Vereadores, tem por objetivo, dar denominação á EMEMI localizada no Parque São Rafael, com frente para a Rua Marciano Dártora n.º 50, neste Município de Caieiras, homenageando **GERALDO MALTA**, antigo morador de nossa Cidade, cuja biografia faz parte integrante do presente, merecendo este justo reconhecimento por parte de nossa Administração.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


mm/ma/nc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4605-2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3592/2002
(27 de Março de 2.002.)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada **E MEMI GERALDO MALTA**, a E MEMI localizada no Parque São Rafael, Rua Marciano Dártora nº 50, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Março de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE:

S.S. em

PRESIDENTE

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
16/04/02
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 4605- 2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA

GERALDO MALTA, nasceu em 14 de Abril de 1.919, filho de Cândido Ribeiro Malta e Teonila Pires de Oliveira, no Município de Cristais, Estado de São Paulo.

Passou sua infância em Cristais, na Fazenda de propriedade de seus pais.

Aos sete anos foi matriculado no Colégio Interno Champagná, para cursar a escola primária.

Prosseguiu seus estudos na Escola Ginásial no Município de Cravinhos, época em que foi aluno do Professor Dr. Mário Toledo de Moraes.

Posteriormente transferiu-se para a Escola Normal Livre de Franca, onde se formou professor em 1.939.

Porém não escolheu para si a carreira do magistério, optando por trabalhar com seu pai na fazenda.

Em 1.941 casou-se com Olga Alves Ferreira e estabeleceu-se em Franca onde constituiu sua família e dedicou-se ao comércio.

Em 1.952 mudou-se com a sua mulher e seis filhos para o Município de Aparecida, quando iniciou suas atividades no ramo da indústria de papel na Fábrica de Papel J. Costa.

Residiu em Aparecida durante 10 anos, período em que o casal teve mais dois filhos.

Em 1.962 transferiu-se com a família para o Município de Caieiras, para trabalhar na Companhia Melhoramentos de Papel, na função de Contra-Mestre.

Sua mulher, a professora Olga Alves Ferreira Malta, removeu-se para a Escola Otto Weiszflög, onde lecionou até aposentar-se.

Em Caieiras nasceu a última filha do casal.

Três dos nove filhos do casal residem em Caieiras, sendo eles:

- Maurílio Ferreira Malta, empresário na área de comunicação.
- Márcia Malta da Cunha, empresária na área de energia elétrica .
- Marilda Malta Ávila, professora, funcionária pública municipal. – Diretora do Departamento de Educação

Os demais filhos residem fora de Caieiras, sendo eles:

- Mauro Ferreira Malta, reside na Cidade de Queluz.
- Marcial Ferreira Malta, empresário na área de papel, reside em Petrópolis.
- Maurício Ferreira Malta, comerciante, reside em Itapevvi.
- José Geraldo Ferreira Malta, Coronel aviador da Aeronáutica, reside na Cidade do Rio de Janeiro.
- Maria Aparecida Ferreira Malta, fonoaudióloga, reside em Jundiá.
- Marcos Ferreira Malta, médico, falecido tragicamente em 1.976, residia no Município de Caçapava.

Geraldo Malta faleceu precocemente em 25 de Setembro de 1.970, aos 51 anos deixando três filhos menores e muitas saudades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.592 DE 27 DE MARÇO DE 2002, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

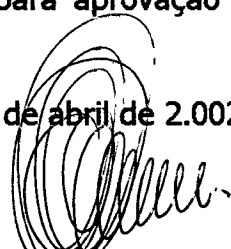
Esta comissão recebeu o projeto de lei mencionado no prólogo do presente, para parecer.

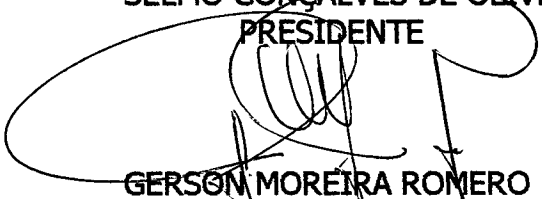
Após analisado e discutido, os membros da comissão, à unanimidade, resolveram exarar parecer favorável uma vez que não se vislumbrou na proposta qualquer vício de ilegalidade, inconstitucionalidade ou de técnica de redação.

Em assim sendo, emitimos parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe.

O quorum para aprovação é ao da maioria simples, com processo de votação simbólica.

Caieiras, 15 de abril de 2.002.


SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


GERSON MOREIRA ROMERO
RELATOR


ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
MEMBRO